



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 41/2021
(autoria do Legislativo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 41/2021, de autoria do vereador Maurício Couto, que "Institui o dia dos trabalhadores essenciais e do home office no Município de Tatuí".

DA FUNDAMENTAÇÃO

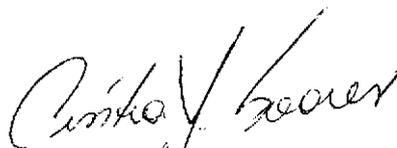
Em princípio houve apontamento de inconstitucionalidade ao projeto de lei 41/2021, através de parecer opinativo do Procurador Legislativo, Dr. Arthur Diego dos Santos Fontoura, pois o artigo 2º invadia a competência do Poder Executivo, já que estabelecia atribuição específica à Secretaria de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Em razão disso, o proponente apresentou emenda nº 1 ao projeto de lei 41/2021, alterando o referido artigo, adequando-a aos aspectos legislativos.

DA CONCLUSÃO

Considerando a emenda apresentada ao projeto de lei 41/2021, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.


Cíntia Yamamoto
Relator

Tatuí-SP, 14 de Outubro de 2021.


Fábio Antônio Villa Nova
Membro


João Eder Alves Miguel
Presidente